



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em

____/____/____

Edição _____

Jornal _____

Assinatura

PORTARIA Nº 150 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 402/RESENPREVI/2023 de 03 de agosto de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, o servidor **CESAR AGOSTINHO GONÇALVES**, matrícula nº 1.326, no cargo de Agente de Suporte Operacional de Saneamento, nível 5-I, do Quadro Permanente da Agência de Saneamento Básico do Município de Resende – SANEAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI